



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasfago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 5.195/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Senhor **REGINALDO FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JURUTI – DEMUTRAN**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserida no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 993/2010, de 02 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1067/2013, de 05 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor: **REGINALDO FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JURUTI – DEMUTRAN**, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 10 de maio de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204 Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 10 de maio de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto. 4 488/2022

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 10/05/2022


REGINALDO FERREIRA PEREIRA




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 5.195/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias de Maio de 2022.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021